

**PLANO DE TRABALHO 2022 – SANTA ROSA DE VITERBO (SRV)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Da Instituição Social:

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço completo: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 –Ribeirânia - Ribeirão Preto

Telefones: (16) 3632-8997/ 3632-9383 E-mail: [centroasb.rp@gmail.com](mailto:centroasb.rp@gmail.com)

Horário de Funcionamento da Instituição: 2ª a 5ª feira 7:30 – 17:30; 6ª feira 8:30 – 17:00

**2. REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: Odete Hirota

Endereço Residencial: Rua Chile, 1026 CEP: 14020-610

Bairro: Jardim Irajá Município: Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: (16) 3621-0148

E-mail: [odetehirota@yahoo.com.br](mailto:odetehirota@yahoo.com.br)

Formação Profissional: Psicóloga

Início do Mandato: 07/01/2021

Término do mandato: 07/01/2024

**3. DIRETOR PEDAGÓGICO**

Nome: Margherita Midea Cuccovia/Andresa Helena de Castro Andrade

Endereço: Rua Galileu Galilei, 904 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Diretora /Coordenadora de Programas

Fone: (16) 3623-0488 / (16) 99181-6999

Formação Profissional: MS Educação Especial/Psiquiatra

E-mail: [marghicuccovia@gmail.com](mailto:marghicuccovia@gmail.com)

Carga Horária: 2ª às 5ª feira 7:30h -12h/ 14 -17:30; 6ª feira 8-12h/14-17h

Andresa Helena de Castro Andrade

Rua: Vera Cruz, 148 ap. 02 – Bairro Santa Cruz - Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Orientadora Pedagógica

Fone: (16) 3325-6199/(16) 9921112169

Formação: Pedagogo – Orientadora Pedagógica Especializada em ABA

E mail: [ahcandrade77@gmail.com](mailto:ahcandrade77@gmail.com)

Carga Horária: 2ª a 5ª feira 8:00hs -11:30hs /13:30-17:30hs e 6ª feira 8:30h-11:30hh/13:30h-16:30h

**4. DOCUMENTOS PÚBLICOS**

Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certificado de Licenciamento Integrado: SPM2030081298 – Validade: 19/08/2022

Permanência – ILPI E Acolhimento Institucional

AVCB Nº 534126 – Validade: 07/10/2023

## 5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

I – Como objetivo principal: prestar serviços de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para crianças, adolescentes, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autismo, Transtorno do desenvolvimento e do apoio às suas famílias.

II – Como objetivo secundário: oferecer serviços de consultoria, investigação, cursos, palestras e treinamento a profissionais, pais e monitores; desenvolver programas de pesquisa, de ajuda, adaptação, reabilitação e profissionalização; promover eventos culturais, científicos e sociais.

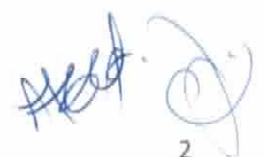
III – Prestar serviços a moradias e/ou atendimento odontológico para crianças, adolescentes, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do desenvolvimento do CASB-RP e apoio às suas respectivas famílias.

## 6. JUSTIFICATIVA

A participação do Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto (CASB-RP) no presente convênio, tem sua relevância, pois vem desenvolvendo e aprimorando políticas e diretrizes fundamentadas no atendimento educacional especializado (AEE) e na educação para todos.

O programa "Educando com a Vida rumo à Cidadania" do CASB-RP, iniciado em 1997, tem sua fundamentação no Currículo Funcional Natural (CFN), metodologia reconhecida no atendimento em educação especial, com experiência prévia desde 1989, referendada a posteriori em programas de pós-graduação realizada por profissionais da Instituição. O Centro tem mantido parceria com a Secretaria de Educação de Santa Rosa de Viterbo desde outubro de 2016, correspondendo ao objeto da parceria quanto ao atendimento, transparência institucional e financeira através de sua prestação de contas. Durante esse período, os profissionais têm se dedicado aos estudos na área administrativa, social e técnica, sendo habilitados para o atendimento e desenvolvimento de programas, apoiando a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo (TEA), paralisia cerebral e deficiência múltipla, contribuindo para diminuição da demanda de crianças que necessitam de AEE e frequentam a Rede Municipal de Ensino Regular.

O Centro tem investido em assuntos da pessoa com deficiência e colaboramos com as Universidades: UNAERP, Barão de Mauá, UNIP, UERJ, UFSCar e USP, atendendo aos estagiários de psicologia, fonoaudiologia e serviço social, contribuindo com Trabalhos de Conclusão de Curso



e programas de Pós-Graduação. Temos realizado cursos ou palestras em diferentes cidades no Estado de São Paulo e no Brasil.

Importante considerar uma outra proposta do Centro Ann Sullivan de Educação Multiplicativa que tem por objetivo capacitar, habilitar e supervisionar Escolas Especiais ou Equipe de profissionais em educação especializada, de outros Municípios na abordagem desenvolvida e aplicada no Centro. Ainda, no ano de 2020 e 2021, ao considerar a suspensão de aulas presenciais em razão da COVID 19 o CASB-RP manteve o atendimento educacional especializado complementar, de forma remota, aos alunos e famílias com objetivo de não romper vínculos no momento de distanciamento social, diminuindo os impactos educacionais da COVID. Dessa forma, houve necessidade de organização do CASB-RP voltado para um sistema híbrido de atendimento com grupos formados pela idade cronológica para envio de atividades e receber as devolutivas dos pais; atendimento aos pais em grupo e individual;

Assim, justificamos a relevância na manutenção da parceria com a Secretaria de Educação de Santa Rosa de Viterbo com o CASB-RP na certeza do empenho e capacidade de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

## **7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA**

**7.1. Descrição:** O presente ajuste tem por objeto garantir a manutenção, pela entidade responsável por oferecer às crianças atendidas, Educação Especial.

**7.2. Vigência do objeto:** 02/01/2022 a 31/12/2022

## **8. PÚBLICO ALVO**

Alunos matriculados na rede municipal de ensino de Santa Rosa de Viterbo com deficiência intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento incluído Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) entre outros.

**9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 10 crianças ou adolescentes.**

## **10. ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA COMUNIDADE**

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 1% da população apresenta uma deficiência grave. Não temos dados quantitativos da demanda no Município de Santa Rosa de Viterbo, com uma população estimada em 2020 de 26.753 habitantes, porém com base nos dados acima, teríamos por volta de 267 pessoas com deficiência graves, justificando-se programas de



atendimento para identificar o transtorno o mais cedo possível, monitorar e iniciar o tratamento, pois os resultados são melhores quando o tratamento começa de modo precoce mesmo que o diagnóstico não esteja 100% confirmado. Não temos dados sobre os programas desenvolvidos em Escolas Especiais em Santa Rosa de Viterbo para atendimento a esse público, e dessa forma colocamos o programa Ann Sullivan para prestar o serviço para o público alvo, seus familiares e apoiar a rede regular do Município.

## 11. OBJETIVO GERAL

Assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento na rede regular de ensino, oferecendo atendimento presencial ou remoto ao aluno, suporte para a família e orientação a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

## 12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS PRESENCIAL OU VIA APLICATIVO

---

1 – Aluno e Aprendizagem: Oferecer atendimento especializado em grupo, de modo transdisciplinar, às pessoas com deficiência intelectual e transtornos do neurodesenvolvimento, contemplando recursos pedagógicos e de acessibilidade para diminuir barreiras, promovendo maior participação dos alunos no ambiente escolar.



- a) Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- b) Atendimento em Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e Análise do Comportamento
- c) Atendimento e seguimento clínico psiquiátrico se for do interesse dos pais
- d) Acompanhamento odontológico preventivo e curativo se do interesse dos pais

Frequência: Uma (1) vez por semana.

2– Família: Participação dos responsáveis ou cuidadores na Escola de Família para orientação quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência.

3 – Gestores, Professores e demais Profissionais da Escola Regular de Santa Rosa de Viterbo:

- a) Observar no CASB-RP atividades, estratégias e procedimentos realizados com o grupo de alunos encaminhados ao programa Ann Sullivan, sempre que necessário;
- 

b) Orientar gestores e profissionais da rede regular de SRV sempre que necessário.

### 13. METODOLOGIA DE TRABALHO

Fundamentado no Currículo Funcional Natural (CFN) LeBlanc (1990) consiste em ensinar o que é útil ao estudante no momento, que possa continuar sendo útil ao longo da vida para ser mais independente, produtivo e feliz. Um currículo é "Funcional", quando possui objetivos educacionais com ênfase no que é útil para o usuário no momento, num futuro não muito distante e que possa continuar sendo útil em sua vida. A palavra "Natural" implica em ensinar no ambiente em que, normalmente, o evento ocorre em situação semelhante ao que ocorre no mundo real. O "aprender fazendo" produz a manutenção do que se aprende com as experiências do mundo quando se apresenta uma mesma situação. Na metodologia serão considerados o uso de reforçadores naturais como os mais adequados para manter o comportamento aprendido. O CFN contempla os interesses, as necessidades e potenciais individuais, tendo a proposta de ampliar o repertório das pessoas com deficiência que apresentam características de isolamento social, dificuldades comunicativas e repertório de interesses restritos. A intervenção parte das atividades preferenciais para ensinar habilidades e conceitos com vistas a um melhor funcionamento na vida, em outros lugares e com outras pessoas.

### 14. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Em 2022 será mantido o programa voltado para um sistema híbrido de atendimento.

#### **No modo presencial:**

Os grupos serão formados pela idade cronológica, uma vez por semana com abordagem transdisciplinar na área de pedagogia com pedagogo e um educador social com supervisão da fonoaudiologia, psicologia. O grupo é orientado pelo setor de odontologia, atividades motoras (fisioterapia) e atendimento específico da psiquiatria educacional. Se houver interesse da família poderá receber atendimento clínico psiquiátrico ou odontológico.

Entrega presencial de Kits (informações e pranchas) de ensino e aprendizagem baseados no Currículo Funcional Natural.

Atendimento 1X/semana ao aluno.

Os alunos serão avaliados quanto aos interesses e habilidades, registrados em formulário próprio. Serão estabelecidas as metas de acordo com as necessidades do usuário, da família e da



escola. Após avaliação será construído um plano individualizado para cada usuário, monitorado para reavaliação semanal de estratégias sempre que necessário ou a cada 2 meses. Ao final do ano, o usuário será reavaliado para observar a ampliação de repertório de interesses e de desempenho.

Atendimento individual do setor de psiquiatria, serviços social, pedagogia, comunicação e psicologia sempre que necessário.

#### **No aplicativo:**

Salas virtuais - Serão mantidos os grupos, antes presenciais em grupos no Whatsapp denominados de Grupos/Sala: 1,2,3,4,5 Manhã; 1,2,3,4,5 Tarde. Nas salas serão enviadas as atividades e recebidas devolutivas dos pais (comentários, vídeos e fotos);

Grupo de orientação / informação aos pais.

Atendimento individual do setor de psiquiatria, serviço social, pedagogia, comunicação e psicologia sempre que necessário.

Lives eventuais da Escola de Família e da Rede Regular.

#### **Atendimento à Família:**

A "Escola de Família" CASB será realizada 1x na semana em pequenos grupos, durante o atendimento do filho. Serão discutidos assuntos de interesse dos pais e orientações. A coordenação será da orientadora pedagógica e haverá participação de eventual do professor, fonoaudióloga, psicóloga ou psiquiatria para orientação específica quando necessário.

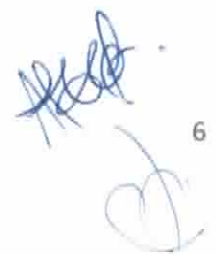
Será aplicado, sempre que necessário, questionário específico para sugestões nos assuntos que deseja discutir e atualizar cadastro.

Os atendimentos aos pais poderão ser em grupo ou individual pelos profissionais quando se fizer necessário.

Os pais terão acesso ao trabalho desenvolvido com o filho e capacitação por meio da observação direta, câmeras dispostas em sala de aula e vídeos, estabelecendo estratégias e manejos para atingir as metas.

#### **Orientação de profissionais e Gestores de Santa Rosa de Viterbo:**

Recepção dos profissionais de SRV para: observação de sala, discussão de casos com equipe CASB-RP; troca de informações, programas e atividades funcionais, além dos



6

estabelecimento de metas conjuntas, manejo comportamental e Comunicação alternativa e ampliada (CAA).

## 15. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Item	Descrição Equipamentos	Existentes	Necessários
1	TV 32"	6	0
2	Central de Alarme	1	0
3	Gravadora Digital Canais HD	1	0
4	Relógio Ponto Cartográfico	1	0
5	Relógio Ponto Digital	1	0
6	Escada	2	0
7	Instalação de gás P45	1	1
8	Celular SAMSUNG	1	0
9	Fogão	2	0
10	Fritadeira à gás	2	0
11	Máquina cartão	1	0
12	Leitor de Código de Barras	3	0
13	Seladora à Vácuo Portátil	1	1
14	Cortina de Rolo	47	0
15	Ventilador de Parede	2	2
16	Microfone	2	1
17	Caixa Ativa c/ USB	1	0
18	Caixa Passiva c/ USB	1	0
19	Plastificadora	2	0
20	Projeter	2	0
21	Frigobar	1	0
22	Notebook LENOVO	1	2
23	Telefone	7	2
24	Armário Madeira Expositor	1	1
25	Balcão de Atendimento	1	1
26	Freezer	1	1
27	Refrigerador	2	0
28	Cadeiras de Roda Dança	5	0
29	Lavadora de Alta Pressão	1	0
30	Arquivo de Aço	5	0
31	Armário Alto Fechado	26	1
32	Armário Baixo	4	1
33	Mesas Secretária	12	0
34	Ar condicionado	12	2
35	Liquidificador	2	3


# centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

KU Life Span Institute University of Kansas centro del Peru ann sullivan

36	Micro-ondas	2	1
37	Roupeiro	1	1
38	Lavadora de Roupas	1	0
39	Gabinete de Pia	2	2
40	Armário Superior	2	2
41	Estantes de Aço	11	6
42	Cadeira Escolar Estofada Courvin Preta	50	0
43	Cadeira Preta Empilhável	30	0
44	Cadeira Ergonômica Presidente	3	3
45	Cadeira de Rodas	2	0
46	Cadeira Estofada tecido preto	20	0
47	Carteira Escolar Cinza	35	0
48	Conjunto Escolar Infantil	10	0
49	Impressora Multifuncional	1	2
50	Mesa Presidente	1	0
51	Purificador de Pressão	2	1
52	Fragmentadora	1	2
53	Ferro a Vapor	1	0
54	Caneta de Alta Rotação Pediátrica	1	0
55	Refiladora	2	2
56	Game Nintendo	1	0
57	Software Aventuras	1	0
58	Conjunto Software Boardmaker	1	1
59	Conjunto Software Biblioteca	1	1
60	Vocalizador Go Talk	6	0
61	Sistema de Monitoramento	1	0
62	Acionador de Pressão Azul	2	0
63	Acionador de Pressão Vermelho	2	0
64	Acionador de Pressão Amarelo	1	0
65	Vocalizador Attainment	2	0
66	Cadeira Odontológica	1	0
67	Chapa para lanche à gás	1	1
68	Painel de vidro	2	1
69	Aparelho de pressão	1	1
70	Cuba de Ultrassom	1	0
71	Impressora	6	2
72	Computador	13	2
73	Colmeia Acrílico Teclado	1	2
74	Software Escrevendo com símbolos	1	0
75	Software Invento 2	1	0
76	Teclado Intelikeys	1	0

*Handwritten signature*



77	Bancada	1	1
78	Cortador de Frios	0	1
79	Fogão Industrial	1	0
80	Van Ducato	1	1
81	Kombi	1	1
82	Carro Ka	1	1
83	Carro Spin	1	0
84	Ônibus	0	1
85	Extintor de incêndio água	2	+2
86	Extintor de incêndio pó químico	4	+4
87	Tablet	0	60
88	Filtro de Água	0	4

## 16. CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

ATIVIDADE Presencial/Virtual	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Frequência
Avaliação Inicial e Final		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		2x/ano
Atendimento Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Atendimento Psiquiátrico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Atendimento Odontológico		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Semanal
Capacitação Equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Escola Família Presencial		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4x/sem
Escola de Família Live		x		x		x		x		x		x	Bimestral
Vida Diária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Vida Prática	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Acadêmicas Funcionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Comunicação Oral - CAA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Análise Comportamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Atividade Motora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Cidadania em Cena													Eventual
Atividades Externas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Projeto Carnaval			x										Anual
Projeto Saver Viver					x								Anual
Projeto Dia dos Pais								x					Anual
Estações/Oficinas			x	x	x	x		x	x	x	x		Mensal
Datas Comemorativas													Eventual
Eventos Sociais			x		x		x		x		x		Bimensal
Prestação de Contas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Postagem Mídias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Confraternização												x	Anual

### 17. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICOS

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências Atribuições	Carga Horária	Vínculo Contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Amanda Maranhão Correa	RG 36.803.802 SSP/SP	Educador Social III	Superior Incompleto	39 hrs/sem	C L T	R\$ 2.612,80	SRV
Andressa Helena de Castro Andrade	RG 24.157.264-2 SSP/SP	Orientadora Pedagógica	Ensino Superior	36 hrs/sem	C L T	R\$ 4.545,66	SRV
Angelina Leonida de Oliveira	RG 43.093.291-9 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Sup/Espec.	34 hrs/sem	C L T	R\$ 3.399,96	SRV
Beatriz Tamburus S. Pereira	RG 48.598.127-0 SSP/SP	Assistente Social	Ensino Superior	30 hrs/sem	C L T	R\$ 3.485,89	SEMAS
Carmen Lucia Martins Ragazzi	RG 9.348.240-1 SSP/SP	Coordenadora Pedagógica	Ensino Sup/Exp/Mest/Dr	21 hrs/sem	C L T	R\$ 3.423,93	SRV
Cristina Silva de Souza Meirelles	RG 93.492.534 SSP/SP	Educador Social II	Ensino Superior	39 hrs/sem	C L T	R\$ 2.306,73	SRV
Danielle Parada Beloube	RG 22.956.197-4 SSP/SP	Fisioterapeuta	Ensino Sup/Exp	08 hrs/sem	C L T	R\$ 799,48	SME
Felipe Aparecido de Souza Santos	RG 52.951.724-3 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C L T	R\$ 2.252,42	SRV
Isabela Gonçalves Cardoso	RG 19.081.852 SSP/MG	Educador Social IV	Ensino Superior	39 hrs/sem	C L T	R\$ 3.863,50	SRV
João Francisco Borges Pinciano	RG 9.172.365 SSP/MG	Educador Social IV	Ensino Superior	39 hrs/sem	C L T	R\$ 3.863,50	SRV
Jussara Ribeiro Guimarães Silva	RG 34.178.548-9 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C L T	R\$ 3.368,18	SRV
Lidiane Alves Sartori	RG 24.158.892-3 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Sup/Exp	34 hrs/sem	C L T	R\$ 3.399,96	SRV
Liliane Cristina Manciozzi	RG 35.626.545-6 SSP/SP	Auxiliar	Ensino Médio	21,5 hrs/sem	C L T	R\$ 1.555,78	SME
Livia Mayra Roque de Oliveira	RG 46.279.503-2 SSP/SP	Funo Supervisora	Ensino Sup/Exp	30 hrs/sem	C L T	R\$ 3.824,44	SRV
Luciana de Souza	RG 46.583.406-4 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Superior	39 hrs/sem	C L T	R\$ 2.252,42	SRV
Luciana V. Bernardes Pires	RG 17.086.205-0 SSP/SP	Ortodontista	Ensino Sup/Exp	4 hrs/mês	C L T	R\$ 742,93	CMOCA
Margherita Midea Cuccova	RG 5.463.386-2 SSP/SP	Psiquiatra	Ensino Sup/Exp/Mest	39 hrs/sem	C L T	R\$ 6.042,84	SRV
Maria Cecília Ballabeni Stegün	RG 17.726.592-2 SSP/SP	Supervisora Pedagógica	Ensino Sup/Exp/Mest/Dr	36 hrs/sem	C L T	R\$ 3.989,31	SRV
Maria Mariah Pestana de Melo	RG 45.520.406-8 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C L T	R\$ 2.252,42	SRV
Mariana Luisa Garbano Nogueira	RG 56.967.809-2 SSP/SP	Dentista	Ensino Sup/Exp/Mest	12 hrs/sem	C L T	R\$ 2.051,47	Recursos Próprios
Matheus de Freitas Alves Estabala	RG 59.208.508-9 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C L T	R\$ 2.252,42	SRV
Natalia Alves Gonçalves de Moura	RG 13.602.408 SSP/MG	Assistente Social	Ensino Superior	30 hrs/sem	C L T	R\$ 3.485,89	SEMAS
Natalie de Martino	RG 48.060.371-X SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C L T	R\$ 3.368,18	SRV
Nathalia Carolina C. Siqueira	RG 40.630.202-9 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C L T	R\$ 3.368,18	SRV

### 18. QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências Atribuições	Carga Horária	Vínculo Contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Anderson Antônio Xavier	RG 30.387.079-4 SSP/SP	Motorista	Ensino Médio	44 hrs/sem	C L T	R\$ 4.573,67	SRV
Cristiana Aparecida de Souza Freiro	RG 39.937.197-7 SSP/SP	Serviços Gerais	Ensino Médio	39 hrs/sem	C L T	R\$ 1.670,30	SRV
Cristina Hirota	RG 17.726.059-2 SSP/SP	Analista Financeiro	Ensino Superior	34 hrs/sem	C L T	R\$ 5.485,33	SRV
Daniela Cristina de Faria Campos	RG 23.945.979-9 SSP/SP	Analista de RH	Ensino Superior	22 hrs/sem	C L T	R\$ 2.672,60	SRV
Fernanda Graziela Cruz	RG 33.062.696-6 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C L T	R\$ 2.280,00	SRV
Jennifer Francine Antônio Araújo	RG 46.008.104-9 SSP/SP	Serviços Gerais	Ensino Superior	39 hrs/sem	C L T	R\$ 1.679,39	SRV
Marcia Cristina Lago Penatti	RG 23.856.761-8 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C L T	R\$ 2.280,00	SRV
Marina de Souza Bernardo	RG 48.456.844-9 SSP/SP	Aux. Administrativo II	Ensino Superior	37 hrs/sem	C L T	R\$ 2.163,07	SRV
Rosângela R. Derucci Aleixo	RG 14.020.631-0 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C L T	R\$ 3.252,92	SRV
Thaís Helena Gonçalves Terra	RG 42.299.684-1 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C L T	R\$ 2.280,00	SRV

### 19. CUSTOS PARA 2021 – 10 (DEZ) ALUNOS

Tipo	Número	Custo Individual	Custo Mensal	Custo Anual 12 meses
Atendimento (06) - 12 meses	1/X semana	R\$ 728,00	R\$ 4.368,00	R\$ 52.416,00
Atendimento (04) - 05 meses	1/X semana	R\$ 728,00	R\$ 2.912,00	R\$ 14.560,00
Escola de Pais CASB	1/X semana	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Profissionais SRV Observação no CASB	1/X semana	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Curso aos profissionais de SRV, no CASB *		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Atendimento Odontológico	Opicional	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Atendimento Psiquiátrico	Opicional	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.456,00</b>	<b>R\$ 7.280,00</b>	<b>R\$ 66.976,00</b>

## 20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Entrega de Contas</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual/Final</b>	<b>Modo de entrega</b>
<b>Proponente</b>	Dia 10 do mês subsequente.	31/01/2023	Físico e Sistema.

## 21. PLANO DE APLICAÇÃO SANTA ROSA DE VITERBO

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 66.976,00</b>
Remuneração	R\$ 53.560,00
INSS	R\$ 4.600,00
IRRF	R\$ 1.291,00
PIS	R\$ 680,00
FGTS	R\$ 3.700,00
SODEXO	R\$ 3.145,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66.976,00</b>

## 22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ -
FEVEREIRO	100%	R\$ 4.200,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.200,00
MARÇO	100%	R\$ 4.200,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.200,00
ABRIL	100%	R\$ 4.200,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.200,00
MAIO	100%	R\$ 4.200,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.200,00
JUNHO	100%	R\$ 4.200,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.200,00
JULHO	100%	R\$ 4.200,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.200,00
AGOSTO	100%	R\$ 8.355,20	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 8.355,20
SETEMBRO	100%	R\$ 8.355,20	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 8.355,20
OUTUBRO	100%	R\$ 8.355,20	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 8.355,20
NOVEMBRO	100%	R\$ 8.355,20	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 8.355,20
DEZEMBRO	100%	R\$ 8.355,20	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 8.355,20
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 66.976,00</b>	<b>0%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 66.976,00</b>

**DESPESAS COM PESSOAL** (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, férias, encargos de INSS, FGTS, PIS, IRRF, SODEXO, Vale transporte, contribuição sindical e outros).

**MATERIAL DE CONSUMO** (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, combustíveis, informática, velcro, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, medicamentos e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).


**SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO** (Ex: serviços contábeis, manutenção dos computadores e câmeras, manutenção do ar condicionado, jardim, manutenção dos veículos, seguro dos veículos, licenciamento dos veículos, manutenção elétrica ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros).

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

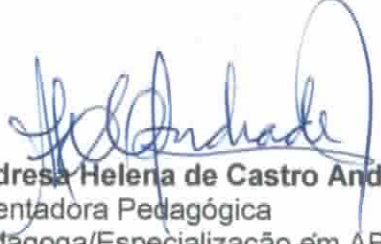
Ribeirão Preto, 20 de Maio de 2022.



**Odete Hirota**  
Presidente do CASB-RP



**Dra. Margherita Midea Cuccovia**  
Diretora Coordenadora  
Psiquiatra /MS Educação Especial



**Andresa Helena de Castro Andrade**  
Orientadora Pedagógica  
Pedagoga/Especialização em ABA